



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 12 de novembro de 2014.
OEP/657/2014

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 70/2014, de autoria do vereador Engº Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transportes.

Atenciosamente

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

SISCAM

CIENTE EM 13/11/14

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	
Nº de Protocolo 28779/2014	Data: 12/11/2014 Hora: 11:14:00 Número: 657/14
	Espécie: OEP
	Procedência: Prefeitura Municipal de Bebedouro
	Remetente: Diretor de Gabinete

**A Sua Excelência o Senhor
Angelo Rafael Latorre Daolio
Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro-SP.**

“Deus seja Louvado”



Prefeitura de
Bebedouro
ADM. 2013/2316



Unindo esforços, somando competências



Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1152 - Centro - CEP: 14.701-450 - 3342-2444.
Bebedouro, 06 de novembro de 2014.

Ofício nº 314/ 2014

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao requerimento de nº 70/2014 de autoria do Vereador PV- Engenheiro Nasser José Delgado Abdallah, informo que considerando os trabalhos educativos que constantemente realizamos em nosso município, na Semana Nacional de Transito educamos através das unidades escolares, três mil e setecentos alunos, aproximadamente, tendo como objetivo fazer do educando um multiplicador de informações e de comportamentos no processo de ir e vir do transito, junto aos familiares.

Ainda, temos os orientadores na via, levando instruções no processo de travessia aos pedestres; portanto, vários projetos estão em andamento, para que todos os usuários do transito, pedestres e motoristas cultivem os valores à vida no transito.

Considerando ainda que os condutores de veículos no sentido geral, cometem muitas imprudências tendo como única razão a falta de fiscalização, é somente intensivando a fiscalização, que teremos por completo segurança no transito.

Atenciosamente,


Archibaldo B. Martínez de Camargo
Responsável pelo expediente

Excelentíssimo Senhor
Fernando Galvão Moura
MD. Prefeito Municipal

